



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025*; e

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando, que o **Edital de Convocações nº 75**, em atenção ao exposto no Ofício nº 110/2025 SMMA, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a contratação de Agentes de Sepultamento, para composição do quadro de pessoal da referida Secretaria, neste emprego público, para que possa atender as demandas existentes e a manutenção da eficiência dos serviços públicos prestados, em que as vagas foram autorizadas a serem preenchidas através do **Decreto nº 4.862 de 07/10/2025**, e que o candidato convocado, inscrito sob o nº 0410172, teve sua convocação publicada, como também foi expedida carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) tempestivamente, a qual não houve recebimento após 03 (três) tentativas de entregas pelos Correios e também não foi retirada na própria agência dos Correios, após comunicado, retornando a correspondência ao Departamento Técnico de Recursos Humanos em 05/01/2026;

Considerando, ainda, que o **Edital de Convocações nº 75**, previu lista de espera, mas o decurso de prazo entre a publicação do referido e o retorno da correspondência enviada ao candidato convocado, ultrapassou 30 (trinta) dias, por razoabilidade, este edital terá como convocado, obedecendo a ordem de classificação o candidato que figurava como lista de espera no Edital de Convocações nº 75, haja vista que não foi enviada carta de convocação ao referido, por aguardar o atendimento da convocação pelo outro candidato ou o retorno da correspondência pelos Correios; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE:

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizado a ser preenchido através do Decreto exposto acima, e em observância aos considerandos, citados anteriormente.

O candidato deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, Guariba- SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATO CONVOCADO:

Emprego Público – AGENTE DE SEPULTAMENTO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
14 °	LUIS EDUARDO DOS SANTOS	0411195



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado, convocado para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATO CONVOCADO:

Emprego Público – AGENTE DE SEPULTAMENTO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
15 °	MARCELO SOUZA DE ANGELIS	0410507

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 19 de janeiro de 2026.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba